



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 11 de novembro de 2022 | Nº 198

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022 – PRC Nº 464/22 – RP 059/22

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022 – PRC Nº 464/22 – RP 059/22**. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s), por meio de sistema de registro de preços, para fornecimento de máquinas e implementos mecânicos, ano de fabricação/modelo mínimo 2022. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 30/11/2022 às 09:00 horas, a abertura será no dia 30/11/2022 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 30/11/2022 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 10 de novembro de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 2941

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022 – PRC Nº 507/22 – RP 060/22

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022 – PRC Nº 507/22 – RP 060/22**. Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos médico-hospitalares, incluindo instalação, fornecimento de insumos, manutenção preventiva e corretiva e a emissão dos laudos de calibração dos equipamentos para atender a UPA 24 horas. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 30/11/2022 às 14:00 horas, a abertura será no dia 30/11/2022 às 14:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 30/11/2022 às 14:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 10 de novembro de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 2942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº03/2022 O Prefeito Municipal de Pará de Minas/MG torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022 visando à contratação de

peçoal, por prazo determinado, para a função pública de **Auxiliar de Serviços Gerais, e Pedreiro**, necessária à continuidade dos serviços públicos, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.045/2017 e alterações.

O Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022 está sob a

responsabilidade da Comissão Técnica, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga na função de Pedreiro e 01 (uma) vaga na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a formação de quadro de reserva.

1.2 Na hipótese de cessação da causa transitória de excepcional interesse público justificadora da realização do Processo Seletivo Simplificado e ou de restrições orçamentárias, poderá a administração deixar de realizar as contratações previstas neste regulamento.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições de candidatos para o Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022 terão início a partir de 28 (vinte e oito) de novembro a 12 (doze) de dezembro de 2022, na Secretaria de Esporte, Lazer e turismo de segunda a sexta-feira, das 8 h às 10 h e das 14 h às 16 h.

2.2. A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022 será gratuita.

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, em fotocópias:

2.3.1. Carteira de Identidade e/ou Carteira de Trabalho;

2.3.2. CPF;

2.3.3. Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificação na última eleição);

2.3.4. Cópias e originais dos certificados de cursos.

2.4. O candidato será submetido a uma entrevista, em data e horário conforme especificado no item 2.4.1 do Edital.

2.4.1. O candidato deverá apresentar entre os dias 15 (quinze) e 16 (dezesesseis) de dezembro de 2022 a partir das 8: 00 no prédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo situado na Quadra Prof. Daniel de Oliveira Barbosa, Praça Frei Concórdio, Av. Presidente Vargas s/n, bairro São Francisco.

2.4.2. O critério de avaliação será conforme os quadros abaixo:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE PEDREIRO

Aspectos Avaliados	Quantidade Máxima	Pontuação	Total
Diploma de Ensino Fundamental	01	5,0	5,0
Diploma de Ensino Médio	01	5,0	5,0
Diploma de Graduação	01	10,0	10,0
Certificados na área	05	1,0	5,0
Tempo de função registrada na carteira de trabalho	05 anos	1,0 ponto por ano	5,0
Entrevista			40,0
			70,0

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Aspectos Avaliados	Quantidade Máxima	Pontuação	Total
Diploma de Ensino Fundamental	01	5,0	5,0
Diploma de Ensino Médio	01	5,0	5,0

Diploma de Graduação	01	10,0	10,0
Certificados na área	05	1,0	5,0
Tempo de função registrada na carteira de trabalho	05 anos	1,0 ponto por ano	5,0
Entrevista			40,0
			70,0

2.5. A entrevista será efetivada, conforme o cronograma do item 6.1 do Edital.

2.6. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, declarar no requerimento de inscrição esta condição, anexando laudo médico comprobatório;

2.7. O candidato será responsável pela exatidão das informações, respondendo este, por erros e/ou omissões;

2.8. Qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada geram a eliminação e afastamento do candidato no Processo Seletivo Simplificado;

2.9. Somente serão recebidos documentos entregues pelos candidatos ou por seus prepostos, sendo nesta hipótese obrigatória a apresentação de procuração original e autenticada em cartório, junto a todos os documentos do candidato;

2.10. Não serão objeto de análise os documentos apresentados em período ou local diverso do indicado;

2.11. Os candidatos que não finalizarem sua inscrição por falta de documentação no ato da mesma, serão excluídos do Processo Seletivo Simplificado regido pelo presente regulamento;

2.12. A inscrição do interessado no Processo Seletivo Simplificado implicará no conhecimento e na aceitação expressa das regras e instruções previstas neste regulamento, das normas legais do qual decorra e de eventuais retificações, aditamentos, comunicações, instruções e ou convocações, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento;

3. DA SELEÇÃO

3.1. A Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado será responsável pela seleção do profissional que atenda aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, **mediante a análise de currículo/escolaridade e a entrevista, conforme explicitado no quadro descritivo da pontuação, item 2.4.2.**

3.2. Na entrevista dos candidatos, o resultado será incluído ao somatório da pontuação obtida na análise de escolaridade e experiência assim distribuídos **conforme quadro descritivo da pontuação, item 2.4.2.**

3.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do somatório total dos pontos obtidos e serão contratados os mais bem classificados dentro do número de vagas disponibilizado no ANEXO I deste Edital, e conforme a especificidade da modalidade pretendida, conforme itens 1.1;

3.4. Apurado o total de pontos na hipótese de empate será dada a preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que:

3.4.1. Obter maior tempo de experiência prática;

3.4.2. Obter maior grau de instrução;

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. O candidato, para a sua contratação, além de apresentar a documentação exigida para inscrição deverá:

4.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro portador de visto permanente, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses.

4.1.2. Não possuir antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado;

4.1.3. Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;

4.1.4. Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar, se homem;

4.1.5. Ter boa conduta;

4.1.6. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções conforme item 4.1.9;

4.1.7. Não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: federal, estadual ou municipal da Administração direta ou indireta;

4.1.8. Não possuir vínculo laboral na esfera municipal, estadual ou federal;

4.1.9. Apresentar laudo de junta médica oficial indicada pela Prefeitura, atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir a função pública.

4.1.10. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos no item 1 deste Edital será solicitada por ocasião da contratação temporária, e a não apresentação de qualquer documento implicará a impossibilidade de contratação do candidato.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. As atribuições dos cargos, estão previstas no ANEXO II – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, da Lei Municipal Complementar nº 6.366/2019 e são as descritas no ANEXO I deste instrumento.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. À Comissão Técnica de Seleção no Processo Seletivo Simplificado compete dar publicidade a todos os atos do certame mediante afixação no quadro de avisos e site da Prefeitura, conforme calendário abaixo.

FASES	DATA
Publicação do edital	11/11/2022
Período de inscrição	28/11/2022 à 12/12/2022
Entrevista	15 e 16/12/2022 Horário: 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00
Divulgação do resultado final	23/12/2022
Convocação para contratação	06/01/2023

6.2 A inscrição do candidato para participar do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022 da Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG implica o conhecimento e a aceitação das normas contidas neste Edital.

6.3. A homologação do Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital é da competência do Prefeito Municipal.

6.4. O Contrato Administrativo para as funções públicas não cria vínculo empregatício permanente com a Prefeitura Municipal, e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.

6.4.1. O Contrato Administrativo terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período;

6.5. A Administração poderá rescindir unilateralmente os contratos temporários celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

6.5.1. Prática de falta grave, devidamente comprovada;

6.5.2. Prática de 3 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas;

6.5.3. Acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;

6.5.4. Necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;

6.5.5. Insuficiência de desempenho;

6.5.6. Homologação do Processo Seletivo;

6.6. O local de trabalho será na Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos projetos ou locais assistidos pela mesma, em que as atividades a serem desempenhadas pelos ocupantes dos cargos sejam necessárias.

6.7. O horário da jornada de trabalho será de acordo com o anexo I, informado pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, na data de início do exercício da função, estando ciente os selecionados que exercerão suas atividades de acordo com a conveniência e oportunidade da administração.

6.7.1. Caso o horário da jornada de trabalho estabelecida não atenda aos interesses do selecionado, este terá rescindido de pronto o seu contrato administrativo.

6.8. É facultada à Comissão do Processo Seletivo Simplificado ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado, solicitar outras informações e documentações, com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do processo.

6.9. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

6.10 Integram este Regulamento e dele fazem parte o seguinte ANEXO, o qual deverá ser lido e interpretado.

6.10.1. ANEXO

6.10.2. ANEXO I – Função Pública, vagas, vencimento, carga horária, escolaridade e atribuições;

Pará de Minas, 11 de novembro de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

ANEXO I

FUNÇÃO PÚBLICA, VAGA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES

ESPECIALIDADE	VAGA	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL	ATRIBUIÇÕES
Pedreiro	01	Primeiros anos do Ensino Fundamental	44 H/S O cumprimento da jornada de trabalho poderá ocorrer em turno diurno, matutino ou noturno, feriados ou fins de semana, de acordo com as necessidades da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo. Obs. Será pago hora extra Caso ultrapasse a carga horária de 44h.	R\$ 1.641,35	– assentar tijolos, blocos, passeios, manilhas e outros; 64 – confeccionar lajes, colunas, vigas, reboco, passeios, meio-fio, boeiros e outros; – distribuir, orientar e fiscalizar a execução de tarefas que foram executadas sob seu comando; – relacionar e controlar o material necessário ao serviço a executar; – desempenhar tarefas afins.
ESPECIALIDADE	VAGA	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL	ATRIBUIÇÕES

Auxiliar de Serviços Gerais	01	Primeiros anos do Ensino Fundamental	44 H/S O cumprimento da jornada de trabalho poderá ocorrer em turno diurno, matutino ou noturno, feriados ou fins de semana, de acordo com as necessidades da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo. Obs. Será pago hora extra Caso ultrapasse a carga horária de 44h.	R\$ 1.240,97	<ul style="list-style-type: none"> - Manter rigorosamente limpas as dependências sob sua responsabilidade; - Auxiliar na mudança de móveis e equipamentos dos postos de saúde; - Fazer e distribuir café em horários pré-fixados, recolhendo os utensílios utilizados promovendo sua limpeza e cuidando para evitar danos e perdas materiais; - Zelar para que os equipamentos e local de seu trabalho estejam em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança;
-----------------------------	----	--------------------------------------	--	--------------	--

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 2940

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Pará de Minas, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LAS CADASTRO:

- 1) AUTO RECAPAGEM AVENIDA. Recauchutagem de pneumáticos. PA nº 0008703/2022, Classe 2.
- 2) M e M EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA. Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares. PA nº 0008723/2022, Classe 1.

LAR RAS

- 1) GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA. Suinocultura, Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare ovinos e caprinos, em regime de confinamento. PA nº 0008744/2022, Classe 3.

José Hermano Oliveira Franco

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por: Vanessa de Souza Pereira
Código identificador: 2939

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

TERMO DE DESISTÊNCIA - PROCESSO SELETIVO SADRMA PPS 02/2022



TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, Marcos Luiz Gomes Oliveira brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 089.569216-36, Identidade Nº MG-12.643-720, residente e domiciliado na Rua Francisco Ricardo da Silva, ap 102, nº500, bairro Angola, na cidade de Betim, aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, promovido pela da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócios e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, classificado em 3º lugar para a função de MÉDICO VETERINÁRIO, venho renunciar ao meu direito de contratação, por motivos particulares.

Pará de Minas, 08 de Novembro de 2022

Publicado por: Izabella Santana Mene Barbosa
Código identificador: 2944

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONVOCAÇÃO PPS 01/2022

Venho através deste, **solicitar a convocação de candidatos e bem como a publicidade do Processo Seletivo Simplificado** da Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, cujo resultado homologado em 07/03/2022, seguindo a ordem de classificação convocamos o candidato abaixo para comparecer no prazo de 08(oito) dias úteis, a contar a partir da publicação dessa convocação, na Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, B: Santos Dumont de 08:00 às 16:00 h, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação.

Cargo: Servente Contínuo

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Sandra Maria da Silva	Aprovada
Verônica Maria de Oliveira Gonçalves	Aprovada

JOSÉ HERMANO OLIVEIRA FRANCO

SECRETÁRIO AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Publicado por: Izabella Santana Mene Barbosa
Código identificador: 2945

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 462/2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

- **ATUANTE COMERCIAL LTDA;**
- **LOCMED HOSPITALAR LTDA;**
- **ROSILENE VIEIRA LOPES;**
- **AGÁS GASES LTDA;**
- **DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para **“AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, VÁLVULAS E FLUXÔMETRO, durante o exercício financeiro de 2023”**, conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 462/2022.**

Pará de Minas, 10 de novembro de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Janaina Zulmira Teixeira
Código identificador: 2943

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 281/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 281/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 090/2022 – PRC n.º 281/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, por meio de Registro de Preços. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: **B A LUZ INDÚSTRIA E COMERCIO ELÉTRICOS EIRELI**, Lotes: 01, 11, 14, 26, 27, 32, 34, 40, 41, 45, 47, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 60, 64, 80, 86, 87, 120, 152, 153, 174, 233, 244 e 247. **IRMÃOS MORAES INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIO LTDA**, Lotes: 17, 20, 135, 173, 220, 221, 229, 230, 231 e 241. **PAULO LOPES DOS SANTOS**, Lotes: 30 e 132. **DELTA BUSINESS COMERCIAL LTDA**, Lotes: 12, 117 e 180. **IVANETE APARECIDA MIRANDA**, Lote: 18.

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, Lotes: 03, 06, 13, 19, 24, 25, 31, 33, 39, 59, 65, 122, 126, 127 e 128. **PIX LED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, Lotes: 2, 4, 5, 8, 9, 10, 15, 16, 21, 28, 29, 35, 42, 43, 46, 53, 57, 58, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 72, 74, 77, 78, 79, 85, 88, 89, 90, 91, 94, 101, 102, 105, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 119, 123, 129, 130, 136, 139, 140, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 157, 159, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 175, 176, 177, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 192, 194, 195, 196, 198, 199, 201, 204, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 214, 215, 218, 219, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 232, 242, 243, 245 e 246.

Pará de Minas, 10 de novembro de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Janaina Zulmira Teixeira
Código identificador: 2946

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PRC N. 577/2022)

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PRC N. 577/2022)

O Município de Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 065/2022, decorrente do Processo Licitatório nº 2270.01.0035769/2021-91, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 344/2021 da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, para a aquisição de materiais médico-hospitalares, tendo como fornecedores a empresa “SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.”, CNPJ n.º 12.927.876/0001-67, para a entrega de 300 (trezentas) unidades de coletores de material pérfuro-cortante, a empresa “CREMER S.A.”, CNPJ n.º 82.641.325/0021-61, para entrega de 400 (quatrocentas) unidades de sondas de uso médico nasoentérica adulto e 200 (duzentas) unidades de coletores de urina sistema aberto e a empresa “TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.”, CNPJ n.º 11.002.975/0001-75, para a entrega de 200 (duzentas) pacotes contendo 100 (cem) unidades de sacos para coleta de resíduos de saúde infectantes, nos termos e condições registrados na referida Ata de Registro de Preços, perfazendo, assim, valores totais de R\$1.821,96 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), R\$5.487,82 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) e R\$41.464,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), respectivamente.

Pará de Minas, 09 de novembro de 2022.

Wagner Magesty Silveira

Secretária Municipal de Educação

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Anderson Junio Pereira
Código identificador: 2948

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 05/2022 - PROCESSO Nº 25/2022

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere à contratação de profissional do setor artístico para prestação de serviços de decoração natalina no prédio sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, com fornecimento dos materiais decorativos necessários.

DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por finalidade a contratação de profissional do setor artístico para prestação de serviços artístico visando à decoração natalina para este ano de 2022 no prédio sede da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Considerado um evento cultural permanente em nosso calendário de festividades culturais, o Natal tem, não só em seus eventos como também em sua peculiar decoração, o efeito atrativo da sociedade para a importância da comunhão familiar através da manifestação cultural, constituindo-se também como importante fator de atração turística e comercial de nosso município. Pará de Minas é uma cidade que atrai consumidores e visitantes, especialmente das cidades circunvizinhas, e no Natal o fluxo de pessoas se intensifica e garante o aquecimento da economia. Desta forma torna-se necessário que a cidade esteja devidamente preparada para atrair as pessoas neste período. O prédio da Câmara Municipal é um bem público de grande relevância municipal, além de encontrar-se em um ponto de grande visibilidade, merecendo destaque nesse evento.

A natureza deste trabalho é eminentemente artística e técnica, que exige conhecimento de profissional especializado em ornamentação natalina, além de experiência no planejamento, criação do projeto, instalação e desinstalação, além do adequado funcionamento dos materiais utilizados na decoração.

Atualmente, a Câmara Municipal não dispõe de servidor que desempenhe função artística e técnica neste ramo, nem mesmo os materiais necessários à implementação do objeto desta contratação, devido a isso, entende-se necessária a contratação.

DA CONTRATADA:

O prestador de serviços é **LUCAS HENRIQUE DA SILVA 10595063608**, cadastrado no CNPJ sob o nº 30.284.865/0001-98, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 336, Ascensão, em Pará de Minas – MG.

DO VALOR:

O valor total dos serviços é de **R\$17.000,00** (dezessete mil reais).

DA BASE LEGAL:

Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na *Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022*, oriunda do *Processo nº 25/2022*, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto à **LUCAS HENRIQUE DA SILVA 10595063608**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.284.865/0001-98.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 10 de novembro de 2022.

NILTON REIS LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida

Código identificador: 2947
